

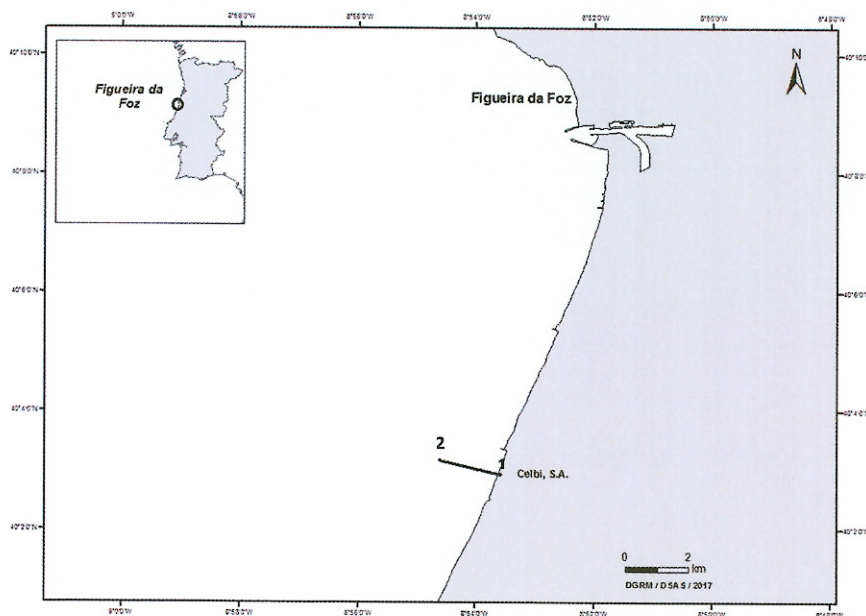
EDITAL**(N.º 09/2017 TUPEM)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do **Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março**, torna-se público que Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A., com sede em Leirosa, código postal 3081-853 Figueira da Foz, com o número de identificação fiscal 500060266, requereu, ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, um **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, relativo ao emissário submarino, existente, que conduz para o mar, após tratamento em ETAR, o efluente da Celbi, S.A. e da Navigator Paper Figueira, S.A..

Nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído sob a forma de concessão até 31.12.2026, com possibilidade de prorrogações automáticas até ao limite de 50 anos, previsto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março.

A área total ocupada pelo emissário submarino e respectivos blocos de ancoragem, com 1.525,9 m de extensão desde a linha de base, assinalada no mapa abaixo, é de 2.229,44 m², sendo delimitada pelos seguintes vértices:

Vértice	Coordenadas ETRS89/PT-TM06	
	X	Y
1	-64828,06	42537,28
2	-66274,73	43008,52

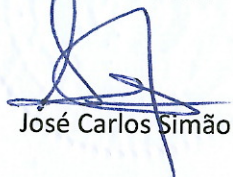


Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 1 e 22 de agosto, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição do TUPEM com o objecto e finalidade ora publicitados ou apresentar objecções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, email: dgrm@dgrm.mm.gov.pt).

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 5 do referido artigo 61.º.

Lisboa, 19 de julho de 2017

O Diretor-Geral



José Carlos Simão